

**PORTARIA Nº 1.171/2018**

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora  
**DIANA APARECIDA LEANDRO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **DIANA APARECIDA LEANDRO**, portadora da  
Cédula de Identidade RG nº 12.445.758-0-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 080.666.019-80,  
ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 18 de março  
de 2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação,  
prorrogação de licença Maternidade, no período de 30 de março de 2018 a 28 de maio de  
2018, conforme Processo nº 824/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de abril de 2018.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 / Abril / 2018  
DE Nº 11.241  
UMUARAMA, 17 / 04 / 2018  
*Stefanovic*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS